

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000336-1

CONTRATO Nº 022/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 025/SPOBRAS/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ- LOTE 60

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Rua Palacete das Águias, 578- Vila Alexandria - São Paulo/SP – CEP 04635-022, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.913/0001-75, neste ato representada por seu Diretor **DANILO JOSÉ RIBEIRO**, RG nº 12.622.686-6 SSP/SP, CPF nº 066.721.278-79, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado um novo Cronograma Físico-Financeiro – doc. SEI nº 152646173, alterando o prazo de vigência contratual até **15/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, *27 de abril* de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CONTRATADA:


DANILO JOSÉ RIBEIRO
Diretor